

## INFORMES REFERENTE AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### ATENÇÃO – ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTÁGIO:

Caso o aluno já possua os pré-requisitos e **pretenda iniciar** o estágio supervisionado, deverá:

1. No caso do estágio **obrigatório**: Preencher o **FORMULÁRIO A<sup>1</sup>** e entregar na secretaria do curso para que a Coordenação possa efetuar a matrícula do aluno;
2. Nos casos dos estágios **obrigatório** ou **não obrigatório**: Enviar o **FORMULÁRIO B<sup>1</sup>**, antes do início do estágio. Os dados, após lançados no SIGAA, irão gerar o termo de compromisso. No caso do estágio obrigatório, os dados do aluno serão repassados ao setor da UFRN responsável pelo seguro, caso a empresa/concedente não tenha segurado o aluno.
3. O Termo de Compromisso de Estágio, gerado pela UFRN, será impresso em 03 vias para que o aluno possa recolher as assinaturas necessárias. Uma via do TERMO, devidamente assinada, ficará na secretaria, juntamente com a CARTA DE ACEITE<sup>1</sup>, outra via do termo citado ficara com o aluno e a terceira via com a empresa (local do estágio).
4. Haverá casos nos quais o Termo de Compromisso virá por meio do **IEL, CIEE ou Escola de Governo** (p.s.: nesses casos o aluno deverá lembrar-se de, igualmente, entregar a **Apólice de Seguro** fornecida por um desses órgãos).
5. A única diferença entre o estágio **Não Obrigatório** e **Obrigatório**, trata-se do *Não Obrigatório* não precisar de matrícula (formulárioA), posto não tratar-se de componente curricular. Podendo, todavia, ser aproveitando como Atividade Complementar (50h por semestre).

<sup>1</sup>Os **formulários** encontram-se no site da CCEA: < <http://www.graduacao.ufrn.br/engambiental> >  
**FORMULÁRIO A** < [A- ESTAGIO SUPERVISIONADO ORIENTACAO Carta de Aceite](#) >;  
**FORMULÁRIO B** < [B- ESTAGIO SUPERVISIONADO Formulario Dados para Cadastro Sigaa](#) >.

### DOCUMENTOS REFERENTES AO ESTÁGIO - TIRANDO DÚVIDAS:

#### **ALUNO QUE JÁ TENHA INICIADO O ESTÁGIO:**

**p.s.: neste caso, o sistema apenas aceitará os Termos de Compromisso impressos/enviados pelos IEL, CIEE ou Escola de Governo.**

- 1) **Caso a empresa ainda não seja conveniada à UFRN**, o aluno deve entrar em contato com o setor de estágio para cadastrar a empresa (Fabio / Alvaro - SETOR DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIO – PROGRAD/UFRN: 84.3342-2299 r. 108, 111, 130 / 9.9193-6106 / <estagios@prograd.ufrn.br>). Devendo encaminhar ao setor de estágio os **documentos necessários** para o cadastro do convênio (CNPJ da empresa; Contrato social em caso de empresa privada e estatuto para empresa pública; RG e CPF do representante legal citado no contrato social e em caso de empresa pública enviar também um comprovante de nomeação do responsável);
- 2) Em seguida o aluno deve acessar o **site da CCEA** ( [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=85322571&idTipo=4](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=85322571&idTipo=4) ), preencher e levar a coordenação p **Formulário A** ( [A- ESTAGIO SUPERVISIONADO ORIENTACAO Carta de Aceite](#) ) para efetivar a matrícula no componente;
- 3) Devem ser entregues na secretária da CCEA o Termo de Compromisso e a apólice de seguro, **enviados pelos IEL, CIEE ou Escola de Governo**;
- 4) Concomitantemente o aluno deverá acessar o **site da CCEA** ([https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=85322571&idTipo=4](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=85322571&idTipo=4) ), baixar o **Formulário B** para cadastro do estágio no sistema SIGAA ([B- ESTAGIO SUPERVISIONADO Formulario Dados para Cadastro Sigaa](#)), preencher e enviar em word para o **e-mail** da CCEA: [ccea@ct.ufrn.br](mailto:ccea@ct.ufrn.br) .

*p.s.: caso a empresa/órgão **já possua convenio** com a UFRN, o aluno deverá ir diretamente a Coordenação do curso, com o "formulárioA", visando efetivar a matrícula no componente, assim como, enviar o "formulárioB" preenchido e em word para o email da coordenação. Entregando ainda o Termo de Compromisso e a apólice de seguro.*

#### **ALUNO QUE NÃO TENHA INICIADO O ESTÁGIO:**

- 1) **Caso a empresa ainda não seja conveniada à UFRN**, o aluno deve entrar em contato com o setor de estágio para cadastrar a empresa (Fabio / Álvaro - SETOR DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIO – PROGRAD/UFRN: 84.3342-2299 r. 108, 111, 130 / 9.9193-6303 / < estagios@prograd.ufrn.br >). Devendo encaminhar ao setor de estágio os documentos necessários para o cadastro do convênio (CNPJ da empresa; Contrato social em caso de empresa privada e estatuto para empresa pública; RG e CPF do representante legal citado no contrato social e em caso de empresa pública enviar também um comprovante de nomeação do responsável);
- 2) Em seguida o aluno deve acessar o **site da CCEA** ( [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=85322571&idTipo=4](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=85322571&idTipo=4) ), preencher e levar a coordenação p **Formulário A** ( [A- ESTAGIO SUPERVISIONADO ORIENTACAO Carta de Aceite](#) ) para efetivar a matrícula no componente;
- 3) Na sequência o aluno deve acessar o **site da CCEA** ( [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=85322571&idTipo=4](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=85322571&idTipo=4) ), preencher e enviar por e-mail, em word, o **Formulário B** para cadastro do estágio no sistema SIGAA ( [B- ESTAGIO SUPERVISIONADO Formulário Dados para Cadastro Sigaa](#) ).
- 4) Após a secretaria da coordenação do curso (CCEA) lançar no SIGAA todos os dados constantes no **Formulário B**, enviado por e-mail, o aluno será convocado a dirigir-se a secretaria para receber 03 via do Termo de Compromisso gerado. Após recolher as assinaturas no referido Termo o aluno deixará uma via devidamente assinada na secretaria da CCEA, ficará com uma via e a terceira via ele entregará à empresa cedente do estágio.

p.s.: caso a empresa/órgão **já possua convênio com a UFRN**, o aluno deverá ir diretamente a Coordenação do curso, com o "formulárioA", visando efetivar a matrícula no componente, assim como, enviar o "formulárioB" em word para o e-mail da coordenação, para que o Termo de Compromisso possa ser gerado.

p.s.: caso o aluno ainda não tenha se matriculado no componente (formulárioA) não há como lançar os dados (formulárioB) e gerar o termo.

**Recapitulando: o convênio de estágio entre empresas ainda não conveniadas e a UFRN demanda que o aluno encaminhe ao Setor de Convênios de Estágio - PROGRAD/UFRN<sup>1</sup>, por e-mail ou via SIGAA (modulo de estágio), copias das seguintes documentações:**

1. - CNPJ da empresa;
2. - Contrato social em caso de empresa privada e o estatuto para empresa pública;
3. - RG e CPF do representante legal citado no contrato social e em caso de empresa pública enviar

também um comprovante de nomeação do responsável.

<sup>1</sup> **Dúvidas** falar com Fábio ou Alvaro - Setor de Convênios de Estágio - PROGRAD/UFRN - Fone: (84) 99193-6303 / (84) 3342-2299 Ramal 108, 111 ou 130. < [estagios@prograd.ufrn.br](mailto:estagios@prograd.ufrn.br) >

p.s.: empresas que alterem seus estatutos/diretorias precisam atualizar os dados junto ao setor de estágio da UFRN.

p.s.: Dúvidas ligar para 84.99193-6242 ou procurar a secretaria – sala 235/1ºAndar do CTEC.

#### **Páginas da CCEA/UFRN:**

< <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=85322571> >

< <https://www.facebook.com/groups/engambufrn/?fref=ts> >

#### **Outros/UFRN:**

< <http://www.ct.ufrn.br/> >

< <http://ufrn.br/imprensa/noticias> >

< <http://ufrn.br/imprensa/boletim-especial> >